

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**DECRETO nº 068/2020, de 27 de Abril de 2020.**

Dispõe sobre Revogação do processo Licitatório nº 024/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020, e dá outras providências.

**ELÓI JOSÉ LIBANO**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica da revogação de atos públicos por interesse público originados de fatos supervenientes;

CONSIDERANDO, que a revogação é ato discricionário, já que assentada em motivos de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, que houve questionamentos sobre a obra possuir parte civil e necessitar de um profissional para projeto e execução da mesma, na qual deixaram dúvidas e em tese poderia ocorrer danos a administração pública.

CONSIDERANDO, o Parecer da Pregoeira.

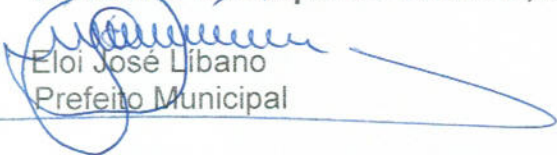
**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o processo Licitatório nº 024/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020 por motivos, inquestionáveis, de interesse público, conveniência e oportunidade que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JUVENTUDE DE CAIBI**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi SC, em 27 de Abril de 2020.**

  
Eloi José Libano  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios

  
Dirlei Lemes de Almeida  
Secretário de Administração e Planejamento.